



MOSTARDAS/RS

Programa Jovem Aprendiz

Secretarias: Assistência Social

Data de Publicação: 22 de julho de 2021

O Município de Mostardas através da Secretaria Municipal de Assistência Social, aderiu ao Programa Jovem Aprendiz, por meio do Ministério do Trabalho e da RENAPSI- que é a executora do PROGRAMA NACIONAL DE SOCIOAPRENDIZAGEM, com efetividade na inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho conforme a Lei 10.097/2000, e regulamentada pelo Decreto Nº 9.579/18, e pelas Portarias nº 723/MTE e 634/MTE. Em parceria com empresas de renome, incluindo instituições bancárias, dentre elas, a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú.

O PROGRAMA NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL é voltado para os adolescentes e jovens em diversas situações de vulnerabilidade social, que tenham interesse na qualificação profissional de forma digna e com todos os direitos trabalhistas e fundamentais garantidos.

A RENAPSI dispõe da PLATAFORMA DE FORMAÇÃO PRESENCIAL CONECTADA, um sistema próprio educacional online para a formação pessoal e profissional dos aprendizes. Esse sistema é utilizado na qualificação teórica nos locais onde não há estrutura física da Instituição. Assim, conseguimos prover mais oportunidade de acesso no Programa de Aprendizagem Profissional e a inserção no mercado de trabalho formal para jovens residentes em locais de difícil acesso.

Um dos desafios do Jovem no mercado de trabalho é encontrar uma primeira oportunidade de emprego que respeite o fato dele ser uma pessoa em desenvolvimento e que o estimule a continuar os estudos e o desenvolvimento profissional, além de garantir direitos trabalhistas e previdenciários.

Por isso, os Programas de Aprendizagem – como o Programa Jovem Aprendiz – foram criados e sustentados pela lei. Mas, muito além de cumprir cotas obrigatórias, são uma maneira eficiente de contribuir como solução para um cenário atual desafiador para a juventude e promover a evolução da força de trabalho no Brasil.

De um lado, os jovens têm a oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver habilidades para entrar no mundo corporativo. De outro lado, os empresários colaboram ativamente com a formação dos futuros profissionais, difundindo os valores e cultura de sua empresa para os jovens. Além disso, são os nossos parceiros empresários que mantêm o trabalho de formação social, educacional e profissional de jovens e adolescentes do país.

Quem pode ser aprendiz?

O aprendiz é o adolescente ou jovem entre 14 e 24 anos que esteja matriculado e frequentando a escola, caso não

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.



MOSTARDAS/RS

tenha concluído o Ensino Médio e inscrito em programa de aprendizagem (art. 428, caput e § 1º, da CLT). Caso o aprendiz seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para a contratação (art. 428, § 5º, da CLT). Para participar do Jovem Aprendiz é necessário ter sua carteira de trabalho, Documento de Identidade e CPF, e fazer o seu cadastro no portal pelo link: <https://portal.redeproaprendiz.org.br/#/start>, preencha todos os seus dados para ter um perfil bem completo no sistema, aprenda muito e aguarde uma oportunidade! Desejamos boa sorte!

Para maiores informações entrar em contato com a Secretária Municipal de Assistência Social- Scheila Machado, através do telefone 3673-1010 ou 99766-1049

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.